

NEWCASTLE HB1

Vacina Viva Liofilizada Contra a Doença de Newcastle, Cepa Hitchner HB1 Viva e Atenuada, Produzida em Ovos SPF – Cofal Negativo

Uso Veterinário

Indicação, doses e modo de usar: vide bula.

Contém 10 frascos de 1000 doses

A vacina Newcastle HB1, elaborada com vírus vivo atenuado do alto poder imunogênico, é uma suspensão estável de vírus-vacina cultivada em embriões de galinhas isentos de organismos patogênicos específicos (SPF) e, particularmente, do vírus leucósicos aviários (Cofal Negativo).

Os ovos utilizados na produção da vacina são provenientes de plantéis de aves livres de doenças específicas (SPF) e Cofal Negativo, rigorosamente controlados e testados sistematicamente.

A vacina oferece proteção a partir do 15º dia após a vacinação e a duração da imunidade varia conforme a idade das aves e o número de vacinações.

INDICAÇÃO

Prevenção da Doença de Newcastle. Para prolongar e reforçar a imunidade, revacinar as aves periodicamente.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A vacina Newcastle HB1 poderá ser aplicada em qualquer período de vida das aves (pintos, frangos, frangas, poedeiras e galos). Recomenda-se vacinar na 1ª semana de vida com a amostra HB1 e revacinar com a amostra LaSota.

Para melhor orientação do avicultor e boa proteção do plantel, recomenda-se o seguinte esquema de vacinação:

1ª vacinação: ao redor de 4 dias de idade (aves provenientes de matrizes não vacinadas).

2ª vacinação: ao redor de 35 dias de idade.

3ª vacinação: poedeiras e reprodutoras – ao redor de 120 dias de idade.

A seguir, revacinar com intervalos de 4 a 6 meses.

É indispensável que a primeira vacinação seja individual (ocular ou nasal).

Se houver necessidade de alterar o esquema de vacinação, seguir a orientação de um Médico Veterinário especializado em avicultura.

DOSES E MODO DE USAR

A vacinação poderá ser efetuada através das vias ocular, nasal, água de bebida ou pulverização.

Uma gota de 0,03 mL corresponde a uma dose de vacina a ser aplicada por via ocular ou nasal.

PREPARO DA VACINA

Diluir o conteúdo de um frasco de 1000 doses com 30 mL de diluente. Agitar suavemente. Nas aplicações via ocular ou nasal, transferir a vacina diluída para o aplicador (conta-gotas). Nos casos em que o volume de água a ser utilizado ultrapassar a capacidade do frasco de vacina, injetar 3 a 10 mL de diluente, agitando para reconstituir a vacina na forma líquida. Com a mesma seringa, retirar a vacina reconstituída e transferi-la para o restante do diluente. Agitar novamente.

Para as aplicações na água de bebida, adicionar a vacina reconstituída ao volume total de água, que não deverá conter cloro ou outro desinfetante.

Retirar a água de bebida por aproximadamente 2 horas antes da vacinação.

O tempo de aplicação não deve ultrapassar 2 horas.

Os bebedouros devem ser em número suficiente, para que todas as aves possam tomar a vacina no menor espaço de tempo, sem haver competição.

Não utilizar bebedouros metálicos.

Como base, o volume de água a ser distribuído para cada 1000 aves é o seguinte:

IDADE	VOLUME DE ÁGUA
1ª semana	5 litros
2ª semana	10 litros
3ª semana	15 litros
5ª semana	20 litros
7ª semana	25 litros
10ª semana	30 litros
17ª semana	35 litros
Acima de 20 semanas	40 litros

Usar o número de doses correspondente ao número de aves.

Para aplicações por pulverização, observar as instruções do pulverizador para maior segurança do método. Manter o aparelho limpo através do uso de água pura, livre de desinfetantes ou detergentes. Pulverizar com movimentos suaves, para que a distribuição da vacina seja uniforme, e sempre nas horas mais frescas do dia. Fechar as cortinas do galpão durante a aplicação, mantendo-as fechadas por 20 minutos após. Este método é contra-indicado para aves acometidas de doenças respiratórias e/ou com menos de 4 semanas de idade.

RECOMENDAÇÕES

Preparar a vacina no momento do uso. Protegê-la dos raios solares. Vacinar somente plantéis em boas condições de saúde.

Utilizar somente o diluente específico fornecido pelo fabricante desta vacina, visto que todas as provas de controle da qualidade foram realizadas com diluente próprio.

Conservar em geladeira, à temperatura entre 2°C e 8°C.

Venda sob prescrição e vacinação sob orientação do Médico Veterinário.

Resp. técnica: Dr. Emílio C. Salani – CRMV-SP nº 3085

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 0865 em 08/05/79

Número da partida, data da fabricação e vencimento: vide rótulo do frasco.

MERIAL Saúde Animal Ltda.

Fazenda São Francisco – Paulínia – SP

CNPJ 57.600.249/0001-55

Indústria Brasileira

LIGUE GRÁTIS: 0800 160909

